

**ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA**

**MUNICIPAL DE ANGICO**

**CNPJ: 04.316.382/0001-18**

**ADM: 2025/2026**

Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Angico–TO. Aos 08 dias do mês de outubro de 2025, às 19:00 horas na sede própria da Câmara Municipal de Angico–TO, situada à rua Santa Catarina n° 49, centro, reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora **Apoliana** **Carneiro de Oliveira** eos demais vereadores**, Artur Ramos Dos Santos, Cleomam Pereira Lima, Denilton Gonçalves Santos, João José de Oliveira Filho, Rafael Borges dos Reis, Raimundo Nonato Oliveira de Santana, Reginaldo Pereira Reis e Waldonez Costa Araújo** Havendo número legale sobre a proteção de Deus a presidente declara início da sessão Ordinária. Em seguida a presidente convocou o primeiro secretário o vereador **Artur Ramos Dos Santos** para fazer a leitura bíblica e oração da noite. Logo após convocou o segundo secretário o vereador **Raimundo Nonato Oliveira de Santana,** para fazer a chamada nominal dos vereadores e havendo quórum conforme a chamada nominal com a presençade **nove (09)** vereadores no plenário a presidente declara aberta a presente sessão ordinária. Logo após, a presidente convocou a secretária **Janayane Gonçalves** para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com unanimidade. Em continuidade aos trabalhos a presidente agradeceu a Deus por mais uma noite de trabalho nesta augusta casa de leis, cumprimentando os nobres pares vereadores, os funcionários da casa e os visitantes. Não havendo apresentação da matéria da ordem da noite, a presidente deliberou abrir o **Pequeno Expediente** e concedeu a palavra a quem desejasse fazer uso. Fez uso da palavra o vereador **Rafael Borges dos Reis**, deu boa noite a todos, cumprimentou os nobres vereadores, na pessoa da presidente, Apoliana Carneiro, estendendo os cumprimentou aos funcionários da casa e aos visitantes presentes. Na oportunidade manifestou condolências à família do Senhor Geraldo, que era caseiro do ex-vereador Nascimento. Na ocasião, expressou a preocupação dos moradores, que se estende por mais de 15 dias, com relação à falta de medicamentos básicos na unidade de saúde pública, solicitando melhorias na área. E finaliza com muito obrigado. Dando continuidade a presidente prosseguiu para o **Grande Expediente** e franqueou a palavra a quem desejasse fazer uso. Não havendo orador e nem uso da palavra. Em continuidade aos trabalhos a presidente colocou **O Parecer da Relatoria da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF)** ao **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo **“Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências’’**.Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação Final (CCLJRF*)*** *em análise ao mesmo* de **Projeto de Lei nº 08/2025** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle (CFOTFC)** ao **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo **“ Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências’’** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle (CFOTFC)** *em análise ao mesmo* de **Projeto de Lei nº 08/2025**. Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)** ao **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo **“ Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências’’** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde e Assistência Social (CECCCDSAS)** *em análise ao mesmo* de **Projeto de Lei nº 08/2025**. Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras, Publicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas (CTTIOUSAP)** ao **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo **“ Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências’’** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Transportes, Tecnologia, Informática, Obras, Publicas, Urbanismo, Serviços Públicos e Atividades Privadas (CTTIOUSAP)** *em análise ao mesmo* de **Projeto de Lei nº 08/2025**. Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Relatoria da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio (CAMAIC)** ao **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo **“ Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências’’** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. **O Parecer da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comercio (CAMAIC)** *em análise ao mesmo* de **Projeto de Lei nº 08/2025**. Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. E o **Projeto de Lei nº 08/2025** de autoria do Poder Executivo **“ Institui o Plano Plurianual do Município de Angico para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências’’** Para a segunda e última discussão e não havendo discussão foi para segunda e última votação e foi aprovado com unanimidade. *Não* ***havendo nada mais a tratar****, a presidente declarou encerrada a sessão ordinária e marcou outra para o dia 09 de outubro de 2025, convocando a secretária Janayane Gonçalves para redigir a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos.*

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Apoliana Carneiro de Oliveira João José de Oliveira Filho Vereadora/ Presidente Vereador/Vice-Presidente**

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Artur Ramos dos Santos Raimundo Nonato Oliveira de Santana**  Vereador/1° Secretário Vereador/2º Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cleomam Pereira Lima Denilton Gonçalves Santos**

Vereador Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Reginaldo Pereira Reis Rafael Borges dos Reis**

Vereador Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Waldonez Costa Araújo**

Vereador

 **ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA**

**MUNICIPAL DE ANGICO**

**CNPJ: 04.316.382/0001-18**

**ADM: 2025/2026**